PORTARIA Nº 48/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Eda Lucia C. Savaris	01/02/2022 – 31/01/2023	07/02/2024 – 16/02/2024
Simone Lopes Demartine	13/03/2022 – 12/03/2023	01/03/2024 – 30/03/2024
Debora Masson	27/02/2023 – 26/02/2024	11/03/2024 – 20/03/2024
Marines S. de Barba Nicoli	18/08/2022 – 17/08/2023	01/03/2024 – 10/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/02/2024.

Art.3º - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de janeiro de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26/fevereiro/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração